



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO**

**Requerimento Nº 1.287 /2023.**

**AUTOR: DEP. GILBERTINHO**

Requer ao Governador do Estado de Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Jhony Wesley Bezerra Costa, solicitando a construção de um Hospital de Emergência e Trauma município de Pombal-PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no que preceitua o Art. 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Expediente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Azevedo, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Jhony Wesley Bezerra Costa, a urgência na solicitação da construção de um Hospital de Emergência e Trauma município de Pombal-PB.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**Gilbertinho  
Deputada Estadual**



## JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital de Emergência e Trauma no município de Pombal é resultado do apelo da população que sofre com os deslocamentos com grandes distâncias. Hoje em dia, os casos mais graves são todos transferidos para João Pessoa e Campina Grande, que não estão mais dando conta da demanda, para tanto, torna-se imprescindível a construção do Hospital.

A instalação do Hospital de trauma e emergência em Pombal é fundamental para melhorar e desafogar a rede hospitalar nas Cidades de João Pessoa e Campina Grande.

O município de Pombal localizado no alto sertão paraibano, com 416 km de distância da Capital João Pessoa. Segundo o censo IBGE 2021 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), estima-se que a população do alto sertão seja de 150 mil habitantes.

Por ser uma cidade polo, atenderá todos os municípios da Região do Sertão, diminuindo também o fluxo de pacientes que tem que se deslocar para Campina Grande e João Pessoa.

A superlotação dos prontos atendimentos, das salas de espera e corredores das salas de trauma e emergência, associada às elevadas taxas de ocupação dos leitos de observação, leitos de cuidados semi-intensivos e intensivos é um fenômeno conhecido e amplamente discutido pelos gerentes, gestores e profissionais de saúde.

A Unidade de Emergência e Trauma a ser implantada em Pombal deverá ser composta pelos serviços de Pronto Atendimento Adulto Emergência e Observação, Centro de Terapia Semi-Intensiva e Centro de Terapia Intensiva Adulto, atendendo pacientes clínicos e cirúrgicos em situação de urgência/emergência.

A implantação de uma Unidade Funcional no município de Pombal demonstra a importância de se definir uma estrutura gerencial descentralizada, capaz de coordenar o planejamento e a operacionalização do plano de ação, readequando-o de acordo com as avaliações frequentes e sistemáticas, e motivando a participação e articulação da equipe multidisciplinar, com a responsabilização de todas as partes envolvidas e o comprometimento com uma assistência humanizada, com a



consequente melhoria na qualidade do atendimento.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR**  
Deputado Estadual - UNIÃO